



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 008 /2017, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, ao servidor Sr. **EDINHO OLIVEIRA NUNES**, do cargo de Professor, a partir do dia 01 de março de 2017, devendo retornar às suas atividades normais no dia 01 de março de 2019, no horário normal de trabalho.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de março de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

